

ACESSOS NÁUTICOS COMO APOIO PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS, FISCALIZAÇÃO E TURISMO RESPONSÁVEL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

INTRODUÇÃO GERAL

O Estado do Paraná é marcado por suas belezas naturais, recebendo anualmente milhões de visitantes, que buscam conhecer locais internacionalmente famosos como o Parque Nacional do Iguaçu, Parque Estadual de Vila Velha, e o Parque Estadual da Ilha do Mel, por exemplo.

Porém, há de se ressaltar que nem todas as Unidades de Conservação dispõem das mesmas condições de estrutura, sendo que muitas delas são de fato propícias para aventureiros, que desbravam trilhas acidentadas, rios sinuosos e montanhas íngremes.

Muitas Unidades de Conservação do Paraná somente possuem acesso por via aquática, fazendo com que a população que vive em suas áreas tenha dificuldade de deslocamento para regiões que possuam maior oferta de equipamentos públicos e privados, como bancos e hospitais.

Essas populações que habitam essas localidades sobrevivem, na sua grande maioria, de pesca artesanal, extrativismo e artesanato, necessitando que os turistas se desloquem até seu habitat para que haja a comercialização desses produtos.

Outrossim, pela dificuldade de atracação de barcos de fiscalização, essas Unidades de Conservação acabam em alvos fáceis para todos os tipos de caçadores e palmiteiros¹. Além do uso público desordenado e a degradação ambiental das margens pela falta de controle e orientação para o turista e o visitante.

Percebe-se, portanto, que as infraestruturas náuticas vão muito além do turismo, como forma de viabilizar o acesso e acessibilidade às comunidades tradicionais, organizar e ordenar a visitação, facilitar a fiscalização ambiental e as ações de conservação, tais como gestão de resíduos, serviço social, educação ambiental e pesquisa às Unidades de Conservação.

Com base nisto, surgiu o Parques Paraná que visa o fomento do Uso Público e do Turismo nas Unidades de Conservação, promovendo o desenvolvimento socioeconômico sob bases sustentáveis e a prática do Ecoturismo consciente. A proposta do projeto é valorizar o patrimônio natural do Paraná e propor alternativas de desenvolvimento do turismo nas Unidades de Conservação e em suas áreas de entorno por meio de ações conjuntas entre os órgãos de governo e parceiros.

Dentre as ações de estruturação e qualificação das Unidades de Conservação do Estado do Paraná, está a realização do diagnóstico, do qual é constantemente atualizado, objetivando identificar e analisar a gestão administrativa e operacional, a infraestrutura para gestão e às demandas de visitação e pesquisa, bem como a pressão econômica e social no entorno das mesmas.

¹ Pessoas que desmatam, sem autorização do órgão ambiental, espécime em extinção: *Euterpe edulis*, conhecido como palmito juçara.

Por fim, o Instituto Água e Terra busca também continuamente realizar a manutenção das estruturas existentes nestes locais, que normalmente requerem cuidados especiais, assim como a modernização para formas ecologicamente corretas de construções e utilização de recursos e a construção de infraestrutura básica complementar, necessárias para a harmoniosa realização da atividade turística e da fiscalização nas Unidades de Conservação Estaduais.

Enquadramento nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> 	<p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p> 	<p>14 VIDA NA ÁGUA</p> 	<p>15 VIDA TERRESTRE</p> 				
---	--	---	---	--	--	--	--

FICHA TÉCNICA

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL DO PROJETO

1.1 Título do Projeto
Acessos náuticos como apoio para as comunidades tradicionais, fiscalização e turismo responsável nas unidades de conservação
1.2 Aderência
4.2.1. ao menos 40% (quarenta por cento) para implementação, ampliação, proteção, estruturação, fiscalização e regularização fundiária de Unidades de Conservação de proteção integral, estaduais e federais, e corredores ecológicos, nas seguintes proporções: (i) até 65% (sessenta e cinco por cento) do montante do item 4.2.1 para Unidades de Conservação de proteção integral estaduais e seus corredores ecológicos. (ii) até 35% (trinta e cinco por cento) do montante do item 4.2.1 para Unidades de Conservação de proteção integral federais e seus corredores ecológicos.
1.3 Estimativa de Prazo para o projeto
Duração: () até 12 meses (x) entre 12 e 24 meses () entre 24 e 36 meses () Outro. Especificar:
1.4 Situação do projeto
() Novo (x) Em andamento () Regresso As ações visam implementar as ações do IAT.

2. – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Diagnóstico e justificativa
<p>O Instituto Água e Terra é o responsável por administrar as 70 Unidades de Conservação Estaduais, divididas entre 50 Unidades em regime de Proteção Integral e 20 Unidades em regime de Uso Sustentável, totalizando uma área de 1.250.235,77 hectares de áreas destinadas a conservação.</p> <p>Com objetivo de compreender melhor as necessidades e a realidade destes locais, foi aplicado em 2020 o Diagnóstico das Unidades de Conservação do Paraná, consolidando informações quanto a existência de plano de manejo, estado da estrutura física atual, corpo profissional atuante, situação da regularização fundiária, análise do ambiente interno e externo, tendo como parâmetros os fatores ambientais, sociais e econômicos locais.</p> <p>Na análise do diagnóstico e posterior hierarquização dos problemas nas unidades de conservação, verificou-se a necessidade de implantação de infraestruturas náuticas que viabilizem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir a população tradicional que vivem nas Unidades de Conservação ou em seu entorno que possam ter fácil deslocamento, como, por exemplo: comercialização de seus produtos e acesso médico.

- Aprimorar o saneamento ambiental com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.
- Providenciar ao turista uma experiência de melhor qualidade, com acessibilidade e conforto, permitindo aos cidadãos conhecer locais que eram inacessíveis.
- Oportunizar aporte das equipes de fiscalização ambiental, fornecendo um ponto de apoio em local estratégico que fomente a realização de operações fiscalizatórias, visando a conservação da fauna e da flora.
- Ampliar a consecução de programas de pesquisa e educação ambiental, integrando a população tradicional em ações de conservação.

Sendo assim, com a proposta de valorizar o patrimônio natural do Paraná e gerar alternativas de desenvolvimento do turismo e pesquisa nas Unidades de Conservação e em suas regiões de entorno por meio de ações conjuntas entre os órgãos de governo e parceiros, justifica-se o aqui exposto, quanto a necessidade da implantação de infraestrutura de apoio para acesso, recepção e fiscalização das Unidades de Conservação Estaduais, visando a continuidade a estruturação das Unidades de Conservação Estaduais.

2.2 Justificativa de Aderência

O Projeto “Acessos náuticos como apoio as Comunidades Tradicionais, Fiscalização e Turismo Responsável” está aderente ao item 4.2.1 (i) e (ii), objetivando a proteção, estruturação e fiscalização de Unidades de Conservação, uma vez que o mesmo é realizado inteiramente dentro destas áreas, incentivando a visitação ordenada destes locais e promovendo a conservação, bem como o apoio as comunidades tradicionais.

De acordo com a Legislação Federal vigente, um dos objetivos fundamentais citados no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000) que estabelece em art. 4º inciso XIII, trata-se sobre “proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.”

O SNUC também estabelece em seu art. 28 Parágrafo Único, que: “Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.”

Desta forma, o Instituto Água e Terra, órgão gestor das 70 Unidades de Conservação Estaduais, considera as populações tradicionais como parte integrante de uma Unidade de Conservação, pois ocupam e utilizam territórios de uma Unidade de Conservação para uso direto ou indireto dos recursos naturais, como é o caso do turismo, para a sua subsistência. Desta forma, o IAT deve assegurar vias para que as populações tradicionais possam garantir as condições básicas da sua subsistência, bem como um acesso digno e seguro para sua locomoção.

Conforme já destacado, o Instituto Água e Terra é o responsável pela administração das Unidades de Conservação Estaduais, porém para manter as Unidades de Conservação já contempladas no Projeto,

aprimorando o cumprimento efetivo do objetivo para os quais as UCs foram estabelecidas, é imprescindível implementar infraestrutura para o uso público, fiscalização, proteção e conservação das Unidades, desta forma enquadrando-se e atendendo os critérios constantes no item 4.2.1.

2.3 Objetivos

Objetivo geral:

Proteger, fiscalizar e estruturar Unidades de Conservação no Estado do Paraná.

Objetivos específicos:

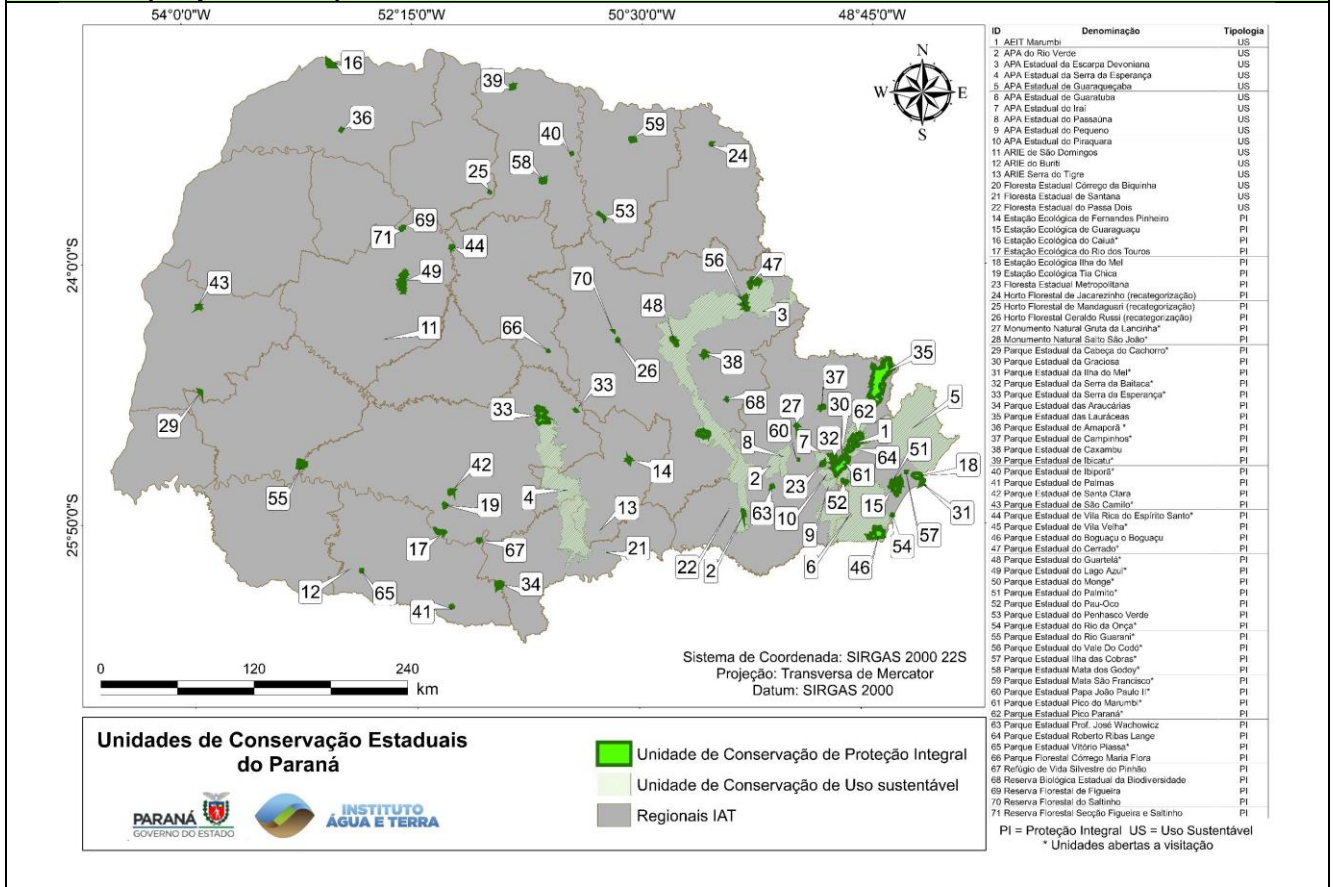
- I. Otimizar a gestão e infraestrutura das UCs do Estado do Paraná, propiciando a conservação da biodiversidade;
- II. Fomentar a visitação ordenada em Unidades de Conservação;
- III. Viabilizar a realização das atividades de educação ambiental e do voluntariado, por meio dos acessos náuticos as Unidades de Conservação;
- IV. Promover, incentivar e valorizar o voluntariado nas Unidades de Conservação do Estado do Paraná;
- V. Promover acesso adequado das comunidades tradicionais à todas as Unidades de Conservação;

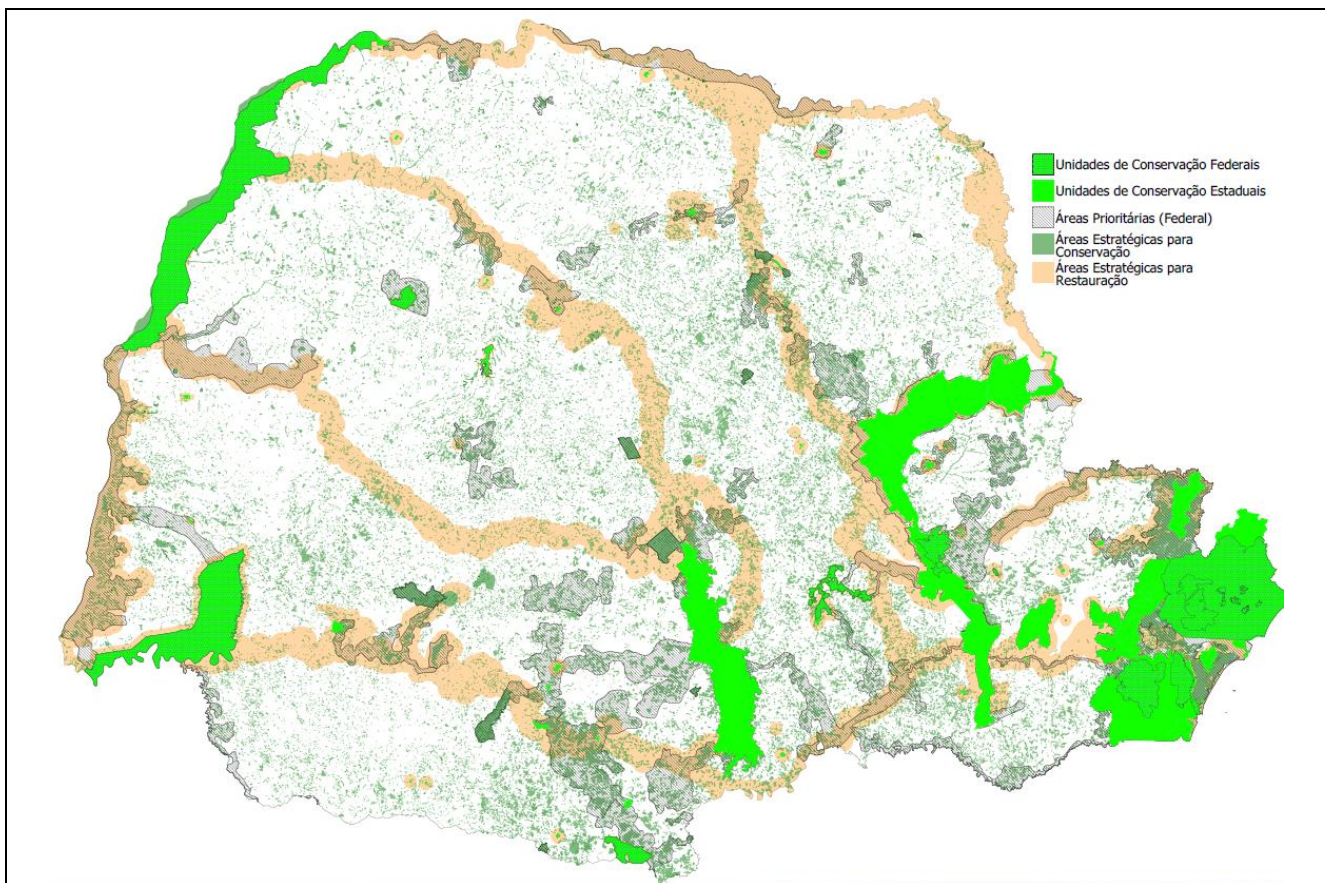
2.4 Público Alvo

- I. População do entorno das Unidades de Conservação;
- II. Âmbito institucional e de parcerias: IAT, polícia ambiental, secretarias municipais de meio ambiente, instituições de ensino e pesquisa, instituições não-governamentais;
- III. Âmbito educação ambiental formal: estudantes, professores, pesquisadores, colaboradores e afins das instituições de Ensino Superior;
- IV. Âmbito turístico: turistas, visitantes, operadores de passeios, agentes de viagens e demais integrantes do trade turístico;

As medidas propostas promoveriam desde a melhoria da qualidade e biodiversidade da região, bem como o desenvolvimento econômico e social, oportunizando a inclusão das comunidades como atores de defesa das Unidades de Conservação.

2.5 Local (mapeamento)





2.6 Metas a serem atingidas

- Implantar infraestruturas náuticas nas Unidades de Conservação.

2.7 Metodologia para seleção e execução do projeto

As Unidades de Conservação que deverão receber investimentos prioritários serão definidas de acordo com o Diagnóstico das Unidades de Conservação do Paraná, sendo elencadas aquelas que tenham necessidade de infraestruturas para fiscalização ambiental, retirada de resíduos sólidos, e acesso a público e das populações tradicionais. As estruturas físicas serão executadas por meio de processo licitatório.

As obras serão realizadas somente em áreas públicas, e os projetos serão de acordo com a necessidade dos locais, sempre priorizando projetos sustentáveis e adequados à realidade local, quando o projeto estiver localizado em Unidade de Conservação Federal, o mesmo será submetido ao ICMBIO para anuência. Também serão consideradas necessárias aquelas identificadas nos objetivos constantes no decreto de criação e/ou plano de manejo, uma vez que mudam conforme a característica de cada Unidade de Conservação.

As Unidades de Conservação a serem contempladas seguirão os seguintes critérios:

a) Critérios de Elegibilidade:

- I. Unidades de Conservação de Proteção Integral Estadual e Federal que possuem acessos náuticos;
- II. Unidades de Conservação que foram diagnosticadas com carência de infraestruturas náuticas, e/ou com estruturas previstas como necessárias em seus respectivos Plano de Manejo.

Critérios de prioridade:

- I. Unidades de Conservação com populações tradicionais carentes de acesso náutico
- II. Unidades de Conservação sem infraestrutura adequada para fiscalização ambiental;
- III. Unidades de Conservação com maior número de sobreposições de áreas protegidas;
- IV. Unidades de Conservação com maior fluxo turístico.

2.8 Resultados e impactos esperados

- Melhoria na gestão e planejamento das Unidades de Conservação;
- Melhoria no acesso ao visitante, população local e serviços públicos;
- Otimização nas ações de controle ambiental;
- Acompanhamento e Monitoramento da Fauna Silvestre;
- Ordenamento adequado nos acessos de usos das Unidade de Conservação

3. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

3.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Previsão de Execução do Objeto (meses)	
Nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Início*	Fim*
1	Infraestruturas das Unidades de Conservação	1.1. Mapeamento e georreferenciamento dos pontos a serem implantados as infra estruturas	2022	2023
		1.2. Elaboração de projetos e termos de referencia	2022	2023
		1.3 Licitação	2022	2023
		1.4 Celebração do contrato	2022	2023
		1.5 Execução das obras	2022	2023

Leticia Salomão
Gerente de Áreas Protegidas

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural